

Nesta tabela detalha-se o processo de proposta e atribuição de dissertações. Existem duas fases de atribuição de propostas: uma no primeiro semestre e outra no segundo.

- As dissertações atribuídas até final do primeiro semestre de cada ano podem ser realizadas no segundo semestre desse mesmo ano, ou no primeiro semestre do ano letivo seguinte.
- As dissertações atribuídas até ao final do segundo semestre de cada ano podem ser realizadas no primeiro ou segundo semestres do ano letivo seguinte.

	Ação	Responsável	Meio	Prazos 1ºS	Prazos 2ºS
1	Convite à submissão de propostas de dissertação/ projetos	Comissão Científica / Coordenação de Curso		30 de setembro	31 de março
2	Fim do período de submissão de propostas de dissertação/ projetos	Comissão Científica / Coordenação de Curso		30 de outubro	30 de abril
3	Publicitação dos temas e orientadores de dissertações	Comissão Científica / Coordenação de Curso	Sistema Fénix	15 de novembro	15 de maio
4	Candidatura a temas de dissertação	Estudante	Sistema Fénix	16 de novembro a 15 de dezembro	16 de maio a 15 de junho
5	Seleção e atribuição de temas a estudantes ¹	Proponentes + Comissão Científica / Coordenação de Curso	Sistema Fénix	16 de dezembro a 23 de janeiro	16 de junho a 30 de junho

¹Quando os estudos e/ou trabalhos conducente à elaboração da dissertação forem realizados em ambiente empresarial é necessária a assinatura de um acordo de confidencialidade e de regulação da propriedade intelectual, que deverá ser assinado pelo estudante, orientadores, Presidente do Técnico e responsáveis da empresa onde é realizado o trabalho. Mais informações no website do Técnico.

Nota: a atribuição de um tema de dissertação **não substitui a inscrição** na Unidade Curricular de Dissertação no respetivo semestre. O aluno tem que formalizar a sua inscrição na Unidade Curricular de Dissertação para que a nota possa ser lançada.